

Para aplicação: No período de 29/03 à 13/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 844/2022-DAF/CGP, em 10/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/259318;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jailson Ferreira Pereira Chaves, matrícula nº 57196175 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSEN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para aquisição de materiais manutenção telefonica, lógica e elétrica na CIRETRAN de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/03 à 20/03/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 832/2022-DAF/CGP, Belém, 10/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos, constante do Memº 54/2022-GEPTAN, de 04/03/2022, e demais despachos no Processo 2022/259186,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ELVIS NAZARENO DA SILVA MIRANDA, matrícula 80845553/1, Assistente de Trânsito, lotado na Gerência de Escola Pública de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas durante o deslocamento ao município de Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$-500,00

3339033- R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012- DETRAN/PA.

Para aplicação: 21/03 a 06/04/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 773450

PORTARIA Nº 922/2022-DG/CGP, de 17/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora PRICILA KAREN MUCELIN CHAVES, Analista de Sistemas, matrícula 57194730/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Sistemas Integrados na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 773460

PORTARIA

PORTARIA Nº 847/2022-DG/CGP, DE 10/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento, datado de 25/01/2022, e demais despachos no Processo 2022/110166,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora Symone Melendez Alves, Assistente de Trânsito, matrícula 57197330/1, da Procuradoria Jurídica para, desenvolver suas atividades por um (01) ano, no período de 11/03/2022 a 10/03/2023, na CIRETRAN "B" de Vigia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 919/2022-DG/CGP, DE 16/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/12/2021, a manifestação jurídica através do Parecer 80/2022-PRO-JUR/NC, de 21/02/2022, e demais despachos no Processo 2022/66687,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Érika Guiomarini Dominici, Analista de Sistemas, matrícula 57193605/1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 18/02/2022 a 17/02/2024, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei

5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/02/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 915/2022-DG/CGP, DE 16/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação no Memº 02/2022, datado de 11/01/202, e demais despachos no processo 2022/38773,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora Geisa Acácia Tavares, Analista de Trânsito, matrícula 57195631/1, da Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos para a Diretoria Técnica e Operacional deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 916/2022-DG/CGP, DE 16/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da CIRETRAN "B" de Soure, e demais despachos no Processo nº 2022/139342,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Firmino Ariosvaldo de Moraes, Assistente de Trânsito, matrícula 54188636/3, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Soure, no período de 28/02 a 29/03/2022, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/02/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 773034

PORTARIA Nº 059/2022-CGD/PAD/DIVERSOS

Belém, 16 de março de 2022

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2022-CPAD, de 16.03.2022, subscrito pela Presidente da comissão Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/167533;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor estável Emerson Almeida Lima, Analista de Trânsito, matrícula funcional nº 57175957/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da ex-servidora ELIANA PINHEIRO FERREIRA, indiciada pelo colegiado processante designado pela PORTARIA Nº 261/2021-CGD/PAD/DIVERSA, a qual foi devidamente citada e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II - O prazo para apresentação da defesa escrita iniciará-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA 60/2022-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 16 de março de 2022

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022 - CPAD, de 16/03/2022 subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 37/2021-CGD/PAD, de 06 (seis) de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.810, em 27 de dezembro de 2021.

R E S O L V E

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 37/2021-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.810, em 27 de dezembro de 2021, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 23 de março de 2022.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 57/2022 - CGD/Diversas

Belém, 17 de março de 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;